

Este documento confere
com o original:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Memorando nº 303/2025

Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Lei de Prorrogação da Lei nº 3346/2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste solicitar a Prorrogação do Plano Municipal de Educação(PME), Lei Municipal nº 3.346. de 24 de junho de 2015, com vigência por 10 (dez) anos.

Justifica-se a solicitação devido a prorrogação do Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei nº 14.934/2024, para que o Plano Municipal de Educação(PME) permaneça em conformidade com o PNE e as diretrizes federais, dessa forma o Município de Serafina Corrêa poderá elaborar o novo PME alinhado às novas diretrizes federais. A prorrogação garantirá a continuidade das ações e metas educacionais no município, evitando descontinuidade de políticas e a irregularidade perante órgãos federais, o que poderia impactar investimentos e repasses.

Sendo assim, solicita-se a prorrogação até 31/12/2025, seguindo a prorrogação do Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei nº 14.934/2024.

Atenciosamente,

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Educação



Serafina Corrêa
Cuidar das pessoas é transformar o futuro.